

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MILAGRES / BA

MILAGRES – BAHIA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para a Política Pública de Assistência Social do município de Milagres/BA para o exercício de 2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Milagres - BA, em reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 392/2008;

Considerando, o que dispõe a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a PNAS;

Considerando, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda;

Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

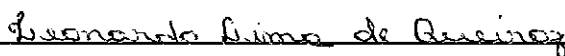
Considerando, que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

Considerando, ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

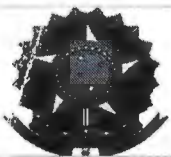
Art. 1º - Deliberar parecer favorável, aprovando integralmente ao Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Federal, para ano de Exercício 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Leonardo Lima de Queiroz

Presidente CMAS



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2019**

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO I

CGC/CNPJ: 13.720.263/0001-17

Cidade: MILAGRES

UF: BA

Endereço: RUA NOVA 00

CEP: 45315-000

Telefone: 75-3545-2101

Email: prefeitura@milagres.ba.gov.br

Prefeito: CEZAR ROTONDANO MACHADO

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 13.720.263/0001-17

Cidade: MILAGRES

UF: BA

Endereço: RUA Av. João Leal Sales S/N PREFEITURA

CEP: 45315-000

Telefone: 75-3545-1814

Email: socialprefeitura.pmm@hotmail.com

Gestor: LEZIANY SANTOS RIBEIRO LIMA

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.785.291/0001-85

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 75-3545-1814

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 326

Data Assinatura: 07/06/2001

Data Publicação: 08/06/2001

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: MILAGRES

UF: BA

Endereço: RUA AVENIDA CONRADO MENEZES DA SILVA 00 SALA

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	220	110
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	110	110
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	50
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	3	3
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Criança Feliz	Indivíduos beneficiados	200	200

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 5.554,62
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.828,63

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 9.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 11.000,00
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00
Programas e Projetos		
Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 120,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Criança Feliz	R\$ 15.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
005.457.645-80	ACLECIA BRITO MORAES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	26/07/2018	26/07/2020
456.780.655-72	ALZIRA KATIA FERNANDES DE CASTRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	26/07/2018	26/07/2020
036.226.975-04	BEATRICE MOREIRA COSTA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	26/07/2018	26/07/2020
190.624.782-04	CELSO GOMES MACHADO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	26/07/2018	26/07/2020
864.989.675-87	ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA DE JESUS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	26/07/2018	26/07/2020
003.951.935-08	JOELMA DOS SANTOS FERNANDES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	26/07/2018	26/07/2020
699.750.435-34	JOSÉ JOAN PEREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	26/07/2018	26/07/2020
012.603.555-51	LEONARDO LIMA DE QUEIROZ	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	26/07/2018	26/07/2020
018.584.415-44	LIGIANE SILVA DE MENEZES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	26/07/2018	26/07/2020
416.860.395-49	NEUZA ROSA MONTEIRO CABRAL	CONSELHEIRO(A) TITULAR	26/07/2018	26/07/2020
074.033.665-73	Normilda Santos Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	26/07/2018	26/07/2020
025.193.925-17	SAMANTA SAPUCAIA AMARAL ALVES	VICE-PRESIDENTE	26/07/2018	26/07/2020

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,91
Taxa - Atualização Cadastral	0,90	0,90
Taxa - Frequência Escolar	0,95	0,95
Taxa - Agenda Saúde	0,86	0,90
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,83	
Execução Financeira	0,98	

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à			

3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 74.052,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:	R\$ 1.309.760,95
V. DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:177.126.214.44 00711520593 201907260828 255667

Handwritten signature in blue ink.